



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968



O reitor da Universidade de Passo Fundo, usando das atribuições que o respectivo Estatuto lhe concede e em virtude da conclusão do curso de *Direito*, em 23 de dezembro de 2004, confere o título de **Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais** a

Pablo Sabadin Chaves

brasileiro, natural de Soledade, estado do Rio Grande do Sul, nascido no dia 2 de dezembro de 1981, portador da cédula de identidade nº 3065066304, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança /RS

e manda passar-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

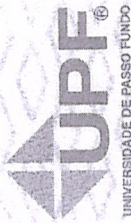
Passo Fundo-RS, 23 de dezembro de 2004

Rui Getúlio Soares
Reitor

Diplomado

Ételvino Garbossa

Secretário Geral dos Cursos



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Reconhecida pelo decreto nº 62.835 de 6 de junho de 1968

SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

Certificado de Conclusão

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que

Pablo Sabadin Chaves

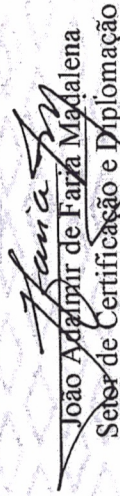
brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 3065066304, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança do(e) Rio Grande do Sul, nascido no dia 2 de dezembro de 1981, natural de Soledade, Estado do(e) Rio Grande do Sul, concluiu o Curso de *Direito*, desta Universidade, reconhecido pelo Decreto nº 45.607, de 24/03/59, publicado no Diário Oficial da União de 05/05/59 e renovado pela Portaria/MEC nº 1.843, de 27/12/1999, publicada no Diário Oficial da União de 29/12/1999, tendo colado grau em **23 de dezembro de 2004**.

Certificamos, outrossim, que o Diploma encontra-se em tramitação, para o devido registro nesta instituição.

Secretaria Geral dos Cursos da Universidade de Passo Fundo, 12 de Janeiro de 2005.


Helvina Garbossa

Secretário Geral dos Cursos


João Adair de Faria Madalena
Setor de Certificação e Diplomação

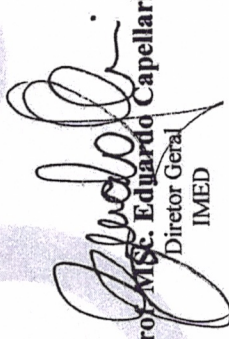
Certificado

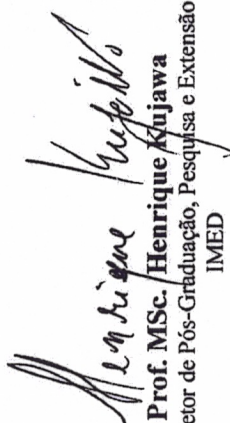
A FACULDADE MERIDIONAL(IMED) - credenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 4.364 de 29 de dezembro de 2004, mantida pelo COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR MERIDIONAL, confere o presente certificado a:

Pablo Sabadin Chaves

pela conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Direito Tributário Empresarial 2ª edição, realizado no período de março de 2008 a fevereiro de 2010, com duração de 390 horas/aula.

Passo Fundo, RS, 10 de agosto de 2010.


Prof. MSc. Eduardo Capellari
Diretor Geral
IMED


Prof. MSc. Henrique Knjawa
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
IMED



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
VICE-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS

CERTIFICADO

Certificamos que

Pablo Sabbadin Chaves

, registro nº 002

participou como Palestrante, proferindo a palestra: Cruzamento de Dados na Gestão Tributária, na **VII SEMANA ACADÊMICA INTEGRADA - FEAC 2012 – Campus Soledade**, promovida pela Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis da Universidade de Passo Fundo, ocorrida no período de 17 a 19 outubro de 2012.

A programação foi aprovada pela Câmara de Extensão em 18 de setembro de 2012, ata nº 285. Passo Fundo, 13 de dezembro de 2012.


Elói Dalla Vecchia
Diretor da FEAC



Rodrigo Marciano da Luz
Coordenador de Extensão da FEAC



Marcio Tascheto da Silva
Coordenador da Divisão de Extensão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, em especial para participação em certames licitatórios, que a pessoa jurídica SCS Assessoria e Consultoria Ltda, domiciliada junto a Rua Mário Dal Santo, nº 464, na cidade de Soledade / RS, devidamente cadastrada junto ao CNPJ sob nº 21.129.419/0001-18, representada pelo seu sócio administrador Pablo Sabadin Chaves, devidamente cadastrado junto ao CPF sob nº 000.959.540-66, possui capacidade técnica para desenvolver os serviços abaixo relacionados, através de sua equipe técnica.

A referida empresa, com contrato sob nº 55/2017, exerceu prestação de serviços de consultoria tributária, em todos os tributos municipais, acompanhando o trabalho da arrecadação municipal, do setor de fiscalização, análise de documentos e de processos administrativos fiscais, pareceres, orientações em procedimentos fiscais, cruzamento de dados, estatísticas, e em especial capacitação dos servidores municipais em Direito Tributário com estudos de casos, e na implantação do Planejamento Estratégico Tributário Municipal, entre outras atividades previstas contratualmente. Também trabalhou satisfatoriamente na elaboração de minuta de Código Tributário Municipal com cálculos de impacto.

Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a Consultoria cumpriu todas as exigências constantes do referido contrato.

Nada consta que a desabone.

Declaramos que conforme informações do IBGE, o Município de Tupanciretã possui atualmente uma população estimada de 23.948 habitantes.

Tupanciretã / RS, 21 de Janeiro de 2020.

Adriana Facco de Souza
Secretária Municipal da Fazenda
Município de Tupanciretã

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, em especial para participação em certames licitatórios, que a pessoa jurídica SCS Assessoria e Consultoria Ltda, domiciliada junto a Rua Mário Dal Santo, nº 464, na cidade de Soledade / RS, devidamente cadastrada junto ao CNPJ sob nº 21.129.419/0001-18, representada pelo seu sócio administrador Pablo Sabadin Chaves, devidamente cadastrado junto ao CPF sob nº 000.959.540-66, possui capacidade técnica para desenvolver os serviços abaixo relacionados, através de sua equipe técnica.

A referida empresa, com contrato sob nº 160/2017, vem exercendo a prestação de serviços de consultoria tributária, em todos os tributos municipais, acompanhando o trabalho da arrecadação municipal, do setor de fiscalização, análise de documentos e de processos administrativos fiscais, pareceres, orientações em procedimentos fiscais, cruzamento de dados, estatísticas, e em especial capacitação dos servidores municipais em Direito Tributário com estudos de casos, e na implantação do Planejamento Estratégico Tributário Municipal, entre outras atividades previstas contratualmente. Também trabalhou satisfatoriamente na elaboração de minuta de Código Tributário Municipal com cálculos de impacto.

Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a Consultoria cumpriu todas as exigências constantes do referido contrato.

Nada consta que a desabone.

Declaramos que conforme informações do IBGE, o Município de Tapes possui atualmente uma população estimada de 17.425 habitantes.

Tapes / RS, 01 de Junho de 2018.

Rosimere Ferreira de Oliveira
Secretária Municipal da Fazenda
Município de Tapes

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, em especial para participação em certames licitatórios, que a pessoa jurídica SCS Assessoria e Consultoria Ltda, domiciliada junto a Rua Mário Dal Santo, nº 464, na cidade de Soledade / RS, devidamente cadastrada junto ao CNPJ sob nº 21.129.419/0001-18, representada pelo seu sócio administrador Pablo Sabadin Chaves, devidamente cadastrado junto ao CPF sob nº 000.959.540-66, possui capacidade técnica para desenvolver os serviços abaixo relacionados, através de sua equipe técnica.

A referida empresa, com contrato sob nº 95/2017, exerceu a prestação de serviços de consultoria tributária satisfatoriamente na elaboração de minuta de Código Tributário Municipal com cálculos de impacto e indicadores.

Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a Consultoria cumpriu todas as exigências constantes do referido contrato.

Nada consta que a desabone.

Declaramos que conforme informações do IBGE, o Município de Victor Graeff possui atualmente uma população estimada de 3.060 habitantes.

Victor Graeff / RS, 01 de Junho de 2018.

Marcos Nadir Vieira
Secretário Municipal de Administração
Município de Victor Graeff



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, em especial para participação em certames licitatórios, que a pessoa jurídica SCS Assessoria e Consultoria Ltda, domiciliada junto a Rua Mário Dal Santo, nº 464, na cidade de Soledade / RS, devidamente cadastrada junto ao CNPJ sob nº 21.129.419/0001-18, representada pelo seu sócio administrador Pablo Sabadin Chaves, devidamente cadastrado junto ao CPF sob nº 000.959.540-66, possui capacidade técnica para desenvolver os serviços abaixo relacionados, através de sua equipe técnica.

A referida empresa, com contrato sob nº 55/2017, exerceu prestação de serviços de consultoria tributária, em todos os tributos municipais, acompanhando o trabalho da arrecadação municipal, do setor de fiscalização, análise de documentos e de processos administrativos fiscais, pareceres, orientações em procedimentos fiscais, cruzamento de dados, estatísticas, e em especial capacitação dos servidores municipais em Direito Tributário com estudos de casos, e na implantação do Planejamento Estratégico Tributário Municipal, entre outras atividades previstas contratualmente. Também trabalhou satisfatoriamente na elaboração de minuta de Código Tributário Municipal com cálculos de impacto.

Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a Consultoria cumpriu todas as exigências constantes do referido contrato.

Nada consta que a desabone.

Declaramos que conforme informações do IBGE, o Município de Tupanciretã possui atualmente uma população estimada de 23.948 habitantes.

Tupanciretã / RS, 21 de Janeiro de 2020.

Adriana Facco de Souza
Secretária Municipal da Fazenda
Município de Tupanciretã

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, em especial para participação em certames licitatórios, que a pessoa jurídica SCS Assessoria e Consultoria Ltda, domiciliada junto a Rua Mário Dal Santo, nº 464, na cidade de Soledade / RS, devidamente cadastrada junto ao CNPJ sob nº 21.129.419/0001-18, representada pelo seu sócio administrador Pablo Sabadin Chaves, devidamente cadastrado junto ao CPF sob nº 000.959.540-66, possui capacidade técnica para desenvolver os serviços abaixo relacionados, através de sua equipe técnica.

A referida empresa, com contrato sob nº 002/2017, processo administrativo nº 059/2017, exerceu a prestação de serviços de consultoria tributária satisfatoriamente na elaboração de minuta de Código Tributário Municipal com cálculos de impacto e indicadores.

Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a Consultoria cumpriu todas as exigências constantes do referido contrato.

Nada consta que a desabone.

Declaramos que conforme informações do IBGE, o Município de Quaraí possui atualmente uma população estimada de 23.532 habitantes.

Quaraí / RS, 01 de Junho de 2018.

Edinara Menezes
Diretora de Arrecadação
Secretária Municipal da Fazenda
Município de Quaraí

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravo de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predis põem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

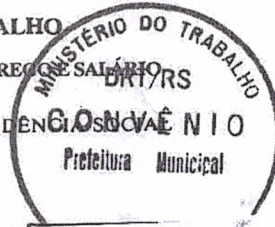
Parc a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 31.960 Série 00050-B.5



Paulo Chaves
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome PABLO CHAVES

Loc. Nasc. SOLEDADE Est. P.S. Data 02.12.81

Filiação ERIALDO TRILHA CHAVES I LVARDES

Doc. n° C.T. 3065066304 - SSP - P.S.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n°

Exp. em Estado

Obs.

Data Emissão 29.12.95

DRT prf/Soledade

Ministerio da Justiça
GEB: 1222/4

(Versão 9)

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome Pablo Saradin Chaves

Doc. RG 3065066304 SSP P.S. 02/12/81

19.10.99

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Nome

Doc.

Est. Civil

Nome

Doc.

Nascimento

12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE**
CNPJ nº 50367670001-30

CGC/MF: **HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE**

Rua: **Av. Pinheiro Machado, 828**

Município: **Porto Alegre, RS**

Esp. do estabelecimento: **Atendimento Hospitalar**

Cargo: **Contínuo**

CBO nº: **31115210**

Data admissão: **11 de fevereiro** de **19** **2001**

Registro nº: **012** Fis./Ficha: **47**

Remuneração especificada: **R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais)**

HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE
Av. Pinheiro Machado, 828 - Soledade - RS

Data saída: **30 de agosto** de **19** **02**

Com. Dispensa CD nº: **2185042106**

13 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **Dueto Tecnologia Ltda**

CGC/MF: **04.311.15210002-70**

Rua: **General Gontchev, 394/302**

Município: **Barro Colorado, RS**

Esp. do estabelecimento: **Assistente Técnico**

Cargo: **Assistente Técnico**

CBO nº: **31115210**

Data admissão: **13 de junho** de **20** **2005**

Registro nº: **012** Fis./Ficha: **47**

Remuneração especificada: **R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais)**

DUETO TECNOLOGIA LTDA.
Ass. do empregador ou a cargo deste:

Data saída: **11 de maio** de **19** **2005**

Com. Dispensa CD nº: **2185042106**

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Admitido em caráter experimental pelo prazo de 45 dias a partir de 13/06/15, podendo ser prorrogado por mais 45 dias conforme contrato assinado.

Murphy
Dueto Tecnologia Ltda.

Não está sujeito ao controle do notário em razão de exercer atividade incompatível com função nos termos do art. 62, inciso I da CLT.

Murphy
DUETO TECNOLOGIA LTDA.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Fúrias

2012|2013-24|2010|10|2014

DUETO TECNOLOGIA LTDA.

2013|2014-28|03 a 10|08|2014

DUETO TECNOLOGIA LTDA.

Em 01/08/2010 passou a exercer a função de Consultor Pleno em DUETO TECNOLOGIA LTDA.

Fúrias

2013|2014 - 10/11/2013 a 10/11/2014
DUETO TECNOLOGIA LTDA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, certifica que

PABLO SABADIN CHAVES

**concluiu com aproveitamento
o curso de Pós-Graduação,
em nível de Especialização, em**

Gestão Pública Municipal

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2015



Prof Dr. **LUIS MORETTO NETO**
Coordenador



Profª Drª. **JOANA MARIA PEDRO**
Pró-Reitora de Pós-Graduação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, em especial para participação em certames licitatórios, que a pessoa jurídica **SCS Assessoria e Consultoria Ltda**, domiciliada junto a Rua Mário Dal Santo, nº 464, na cidade de Soledade / RS, devidamente cadastrada junto ao CNPJ sob nº **21.129.419/0001-18**, representada pelo seu sócio administrador Pablo Sabadin Chaves, devidamente cadastrado junto ao CPF sob nº 000.959.540-66, possui capacidade técnica para desenvolver os serviços abaixo relacionados, através de sua equipe técnica.

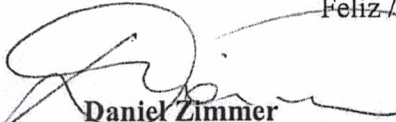
A referida empresa, com contrato sob nº 044/2015, no período de Maio/2015 a Abril/2016, exerceu prestação de serviços de consultoria tributária, em todos os tributos municipais, acompanhando o trabalho da arrecadação municipal, do setor de fiscalização, análise de documentos e de processos administrativos fiscais, pareceres, orientações em procedimentos fiscais, cruzamento de dados, estatísticas, e em especial capacitação dos servidores municipais em Direito Tributário com estudos de casos, e na implantação do Planejamento Estratégico Tributário Municipal, entre outras atividades previstas contratualmente.

Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a Consultoria cumpriu todas as exigências constantes do referido contrato.

Nada consta que a desabone.

Declaramos que conforme informações do IBGE, o Município de Feliz possui atualmente uma população estimada de 12.359 habitantes.

Feliz / RS, 11 de Maio de 2016.


Daniel Zimmer
Secretário Municipal da Fazenda
Município de Feliz



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, em especial para participação em certames licitatórios, que a pessoa jurídica **SCS Assessoria e Consultoria Ltda.**, domiciliada junto a Rua Mário Dal Santo, nº 464, na cidade de Soledade / RS, devidamente cadastrada junto ao CNPJ sob nº **21.129.419/0001-18**, representada pelo seu sócio administrador Pablo Sabadin Chaves, devidamente cadastrado junto ao CPF sob nº 000.959.540-66, possui capacidade técnica para desenvolver os serviços abaixo relacionados, através de sua equipe técnica.

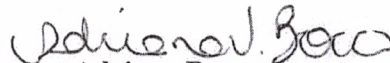
A referida empresa, com contrato sob nº 009/2016, vem exercendo prestação de serviços de consultoria tributária, em todos os tributos municipais, acompanhando o trabalho da arrecadação municipal, do setor de fiscalização, análise de documentos e de processos administrativos fiscais, pareceres, orientações em procedimentos fiscais, cruzamento de dados, estatísticas, e em especial capacitação dos servidores municipais em Direito Tributário com estudos de casos, e na implantação do Planejamento Estratégico Tributário Municipal, entre outras atividades previstas contratualmente.

Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a Consultoria cumpriu todas as exigências constantes do referido contrato.

Nada consta que a desabone.

Declaramos que conforme informações do IBGE, o Município de Marau possui atualmente uma população estimada de 40.174 habitantes.

Marau / RS, 11 de Maio de 2016.


Adriana Brocco

Secretária Municipal de Adm., Fazenda e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, em especial para participação em certames licitatórios, que a pessoa jurídica **SCS Assessoria e Consultoria Ltda**, domiciliada junto a Rua Mário Dal Santo, nº 464, na cidade de Soledade / RS, devidamente cadastrada junto ao CNPJ sob nº **21.129.419/0001-18**, representada pelo seu sócio administrador Pablo Sabadin Chaves, devidamente cadastrado junto ao CPF sob nº 000.959.540-66, possui capacidade técnica para desenvolver os serviços abaixo relacionados, através de sua equipe técnica.

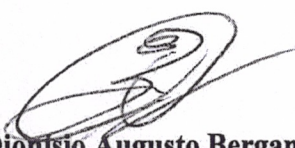
A referida empresa, com contrato sob nº 023/2015 e aditivos, vem exercendo prestação de serviços de consultoria tributária, em todos os tributos municipais, acompanhando o trabalho da arrecadação municipal, do setor de fiscalização, análise de documentos e de processos administrativos fiscais, pareceres, orientações em procedimentos fiscais, cruzamento de dados, estatísticas, e em especial capacitação dos servidores municipais em Direito Tributário com estudos de casos, e na implantação do Planejamento Estratégico Tributário Municipal, entre outras atividades previstas contratualmente.

Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a Consultoria cumpriu todas as exigências constantes do referido contrato.

Nada consta que a desabone.

Declaramos que conforme informações do IBGE, o Município de São Gabriel possui atualmente uma população estimada de 62.785 habitantes.

São Gabriel / RS, 11 de Maio de 2016.


Dionísio Augusto Bergamo
Secretário Municipal da Fazenda
Município de São Gabriel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, em especial para participação em certames licitatórios, que a pessoa jurídica SCS Assessoria e Consultoria Ltda, domiciliada junto a Rua Mário Dal Santo, nº 464, na cidade de Soledade / RS, devidamente cadastrada junto ao CNPJ sob nº 21.129.419/0001-18, representada pelo seu sócio administrador Pablo Sabadin Chaves, devidamente cadastrado junto ao CPF sob nº 000.959.540-66, possui capacidade técnica para desenvolver os serviços abaixo relacionados, através de sua equipe técnica.

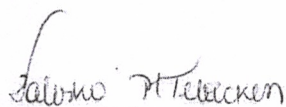
A referida empresa, com contrato sob nº 30/2017 e aditivos, vem exercendo prestação de serviços de consultoria tributária, em todos os tributos municipais, acompanhando o trabalho da arrecadação municipal, do setor de fiscalização, análise de documentos e de processos administrativos fiscais, pareceres, orientações em procedimentos fiscais, cruzamento de dados, estatísticas, e em especial capacitação dos servidores municipais em Direito Tributário com estudos de casos, e na implantação do Planejamento Estratégico Tributário Municipal, entre outras atividades previstas contratualmente. Também trabalhou satisfatoriamente na elaboração de minuta de Código Tributário Municipal com cálculos de impacto.

Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a Consultoria cumpriu todas as exigências constantes do referido contrato.

Nada consta que a desabone.

Declaramos que conforme informações do IBGE, o Município de Soledade possui atualmente uma população estimada de 31.361 habitantes.

Soledade / RS, 01 de Junho de 2018.



Valeska Teloecken
Secretária Municipal da Fazenda
Município de Soledade





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Rua Coronel Pacheco, nº 198 - Fone/FAX: (51) 3672.5200 - Cx. Postal: 18

Site: www.tapes.rs.gov.br / E-mail: gabinete@tapes.rs.gov.br

CEP.: 96760-000 / TAPES - RS CNPJ: 88.811.948/0001-78

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, em especial para participação em certames licitatórios, que a pessoa jurídica SCS Assessoria e Consultoria Ltda., domiciliada junto a Rua Mário Dal Santo, nº 464, na cidade de Soledade / RS, devidamente cadastrada junto ao CNPJ sob nº 21.129.419/0001-18, representada pelo seu sócio administrador Pablo Sabadin Chaves, devidamente cadastrado junto ao CPF sob nº 000.959.540-66, possui capacidade técnica para desenvolver os serviços abaixo relacionados, através de sua equipe técnica.


A referida empresa, com contrato sob nº 160/2017, vem exercendo a prestação de serviços de consultoria tributária, em todos os tributos municipais, acompanhando o trabalho da arrecadação municipal, do setor de fiscalização, análise de documentos e de processos administrativos fiscais, pareceres, orientações em procedimentos fiscais, cruzamento de dados, estatísticas, e em especial capacitação dos servidores municipais em Direito Tributário com estudos de casos, e na implantação do Planejamento Estratégico Tributário Municipal, entre outras atividades previstas contratualmente. Também trabalhou satisfatoriamente na elaboração de minuta de Código Tributário Municipal com cálculos de impacto.

Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a Consultoria cumpriu todas as exigências constantes do referido contrato.

Nada consta que a desabone.

Declaramos que conforme informações do IBGE, o Município de Tapes possui atualmente uma população estimada de 17.425 habitantes.

Tapes / RS, 08 de Junho de 2018.


Joemar Luiz Cardoso Flores Filho
Secretário Municipal da Fazenda
Município de Tapes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, em especial para participação em certames licitatórios, que a pessoa jurídica **SCS Assessoria e Consultoria Ltda.**, domiciliada junto a Rua Mário Dal Santo, nº 464, na cidade de Soledade / RS, devidamente cadastrada junto ao CNPJ sob nº **21.129.419/0001-18**, representada pelo seu sócio administrador Pablo Sabadin Chaves, devidamente cadastrado junto ao CPF sob nº 000.959.540-66, possui capacidade técnica para desenvolver os serviços abaixo relacionados, através de sua equipe técnica.

A referida empresa, com contrato sob nº 141/2015 e aditivos, vem exercendo prestação de serviços de consultoria tributária, em todos os tributos municipais, acompanhando o trabalho da arrecadação municipal, do setor de fiscalização, análise de documentos e de processos administrativos fiscais, pareceres, orientações em procedimentos fiscais, cruzamento de dados, estatísticas, e em especial capacitação dos servidores municipais em Direito Tributário com estudos de casos, e na implantação do Planejamento Estratégico Tributário Municipal, entre outras atividades previstas contratualmente.

Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a Consultoria cumpriu todas as exigências constantes do referido contrato.

Nada consta que a desabone.

Declaramos que conforme informações do IBGE, o Município de Tupanciretã possui atualmente uma população estimada de 23.521 habitantes.

Tupanciretã / RS, 11 de Maio de 2016.

**Adriana Facco de Souza
Secretária Municipal da Fazenda
Município de Tupanciretã**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, em especial para participação em certames licitatórios, que a pessoa jurídica SCS Assessoria e Consultoria Ltda, domiciliada junto a Rua Mário Dal Santo, nº 464, na cidade de Soledade / RS, devidamente cadastrada junto ao CNPJ sob nº 21.129.419/0001-18, representada pelo seu sócio administrador Pablo Sabadin Chaves, devidamente cadastrado junto ao CPF sob nº 000.959.540-66, possui capacidade técnica para desenvolver os serviços abaixo relacionados, através de sua equipe técnica.


A referida empresa, com contrato sob nº 55/2017, exerceu prestação de serviços de consultoria tributária, em todos os tributos municipais, acompanhando o trabalho da arrecadação municipal, do setor de fiscalização, análise de documentos e de processos administrativos fiscais, pareceres, orientações em procedimentos fiscais, cruzamento de dados, estatísticas, e em especial capacitação dos servidores municipais em Direito Tributário com estudos de casos, e na implantação do Planejamento Estratégico Tributário Municipal, entre outras atividades previstas contratualmente. Também trabalhou satisfatoriamente na elaboração de minuta de Código Tributário Municipal com cálculos de impacto.

Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a Consultoria cumpriu todas as exigências constantes do referido contrato.

Nada consta que a desabone.

Declaramos que conforme informações do IBGE, o Município de Vacaria possui atualmente uma população estimada de 65.397 habitantes.

Vacaria / RS, 01 de Junho de 2018.


Jorge Nehme de Azevedo
Secretária Municipal de Gestão e Finanças
Município de Vacaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, em especial para participação em certames licitatórios, que a pessoa jurídica SCS Assessoria e Consultoria Ltda., domiciliada junto a Rua Mário Dal Santo, nº 464, na cidade de Soledade / RS, devidamente cadastrada junto ao CNPJ sob nº 21.129.419/0001-18, representada pelo seu sócio administrador Pablo Sabadin Chaves, devidamente cadastrado junto ao CPF sob nº 000.959.540-66, possui capacidade técnica para desenvolver os serviços abaixo relacionados, através de sua equipe técnica.

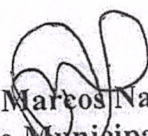
A referida empresa, com contrato sob nº 95/2017, exerceu a prestação de serviços de consultoria tributária satisfatoriamente na elaboração de minuta de Código Tributário Municipal com cálculos de impacto e indicadores.

Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a Consultoria cumpriu todas as exigências constantes do referido contrato.

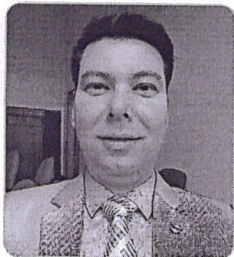
Nada consta que a desabone.

Declaramos que conforme informações do IBGE, o Município de Victor Graeff possui atualmente uma população estimada de 3.060 habitantes.

Victor Graeff / RS, 01 de Junho de 2018.


Marcos Nadir Vieira
Secretário Municipal de Administração
Município de Victor Graeff





Pablo Sabadin Chaves

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1927925818511966>


ID Lattes: **1927925818511966**

Última atualização do currículo em 28/12/2020

Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Passo Fundo (2004). Possui especialização em Direito Tributário Empresarial pelo Instituto Meridional de Ensino (2010) e Especialização em Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal de Santa Catarina (2012). Realiza especialização em Ciência de Dados pela Universidade Federal Tecnológica do Paraná (2020 - em andamento). Atualmente é consultor em Gestão Pública e Tributária na empresa Eficax Consultancy. Tem experiência na área de Direito Tributário Municipal, Administração Municipal, com ênfase em Planejamento e Tecnologia, atuando principalmente nos seguintes temas: direito tributário, administração municipal, receitas tributárias municipais, gestão tecnológica e cruzamento de dados. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Pablo Sabadin Chaves 

Nome em citações bibliográficas

CHAVES, P. S.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/1927925818511966>

Endereço

Endereço Profissional

SCS Assessoria e Consultoria Ltda.
Rua Mário Dal Santo, 464
Centro
99300000 - Soledade, RS - Brasil
Telefone: (54) 991616467
URL da Homepage: www.eficax.rs

Formação acadêmica/titulação

2020

Especialização em andamento em Especialização em Ciência de Dados. (Carga Horária: 360h).

Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Brasil.

Título: Cruzamento de Dados para Gestão Pública Municipal.

Orientador: Marcelo Teixeira.

2012 - 2013

Especialização em Gestão Pública Municipal. (Carga Horária: 360h).

Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

Título: Gestão da informação por Indicadores no Imposto Sobre Serviços.

Orientador: Alexandre Moraes Ramos.

2008 - 2010

Especialização em Especialização em Direito Tributário Empresarial. (Carga Horária: 360h).

Fundação Meridional, IMED, Brasil.

Título: Inteligência Fiscal e a Gestão Tecnológica do Imposto Sobre Serviços.

Orientador: Maristela Heidemann.

1999 - 2004

Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais.

Universidade de Passo Fundo, UPF, Brasil.

Título: Redistribuição das receitas tributárias: a possível saída para a efetivação da autonomia dos municípios e a maior realização das necessidades.

Orientador: Julio Cesar Giacomini.

Atuação Profissional

2014 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Consultor Tributário, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Consultor Tributário e de Gestão Pública - Sócio Administrador

Dueto Tecnologia Ltda, DUETO, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2015

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Consultor em Gestão de ISS, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

- Trabalho voltado ao atendimento na área de suporte técnico a software da área de controle tributário; - Atendimento a mais de cento e quinze prefeituras no Estado do Rio Grande do Sul; - Trabalho totalmente voltado ao atendimento ao cliente, com contato direto aos mesmos para resolução de problemas, dúvidas, entre outros; - Realização de treinamentos na área de Arrecadação, Fiscalização e Tributação à diversos Municípios do Rio Grande do Sul; - Controle de Sistemas WEB de Gestão de Tributos e auto-atendimento on-line; - Realização de atividades de Assessoria Permanente a Municípios; - Consultoria na área de Gestão Tecnológica do ISS.

Prefeitura Municipal de Soledade, SOLEDADE, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2005

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Oficial Administrativo, Carga horária: 35, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

- Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria da Fazenda, nomeado em 12/12/02; - Trabalho voltado ao atendimento ao público; - Controle do cadastro geral para fins de cobrança de IPTU, Taxa de Localização e ISSQN e demais atividades envolvidas; - Membro da Comissão de Licitações; - Nomeado Tesoureiro Substituto em Janeiro de 2004; - Nomeado Coordenador do Departamento de Informática em 2005.

Hospital de Caridade Frei Clemente, HCFC, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2002

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Auxiliar de Escritório, Carga horária: 44, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

- Trabalho voltado ao atendimento ao público; - Atuando em negociação e controle de exames; - Efetuando controle de faturamento do Centro Radiológico.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Planejamento em Ciência e Tecnologia.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Tributário.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Contabilidade e Finanças Públicas.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Civil.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Italiano

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1. ★ **CHAVES, P. S.**. Inteligência Fiscal e Gestão Tecnológica do Imposto Sobre Serviços. 1. ed. Passo Fundo: IMED, 2010. v. 300. 134p .

1. **CHAVES, P. S.;** RAMOS, A. M. . Gestão da Informação por Indicadores no Imposto sobre Serviços. In: Pablo Sabadin Chaves. (Org.). Gestão da Informação por Indicadores no Imposto sobre Serviços. 1ed.Brasília: Capes, 2014, v. 1, p. 277-323.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **CHAVES, P. S.** Pane e Circo. Jornal da UPF Idiomas, Passo Fundo, 01 jun. 2002.
2. TEIXEIRA, M. ; **CHAVES, P. S.** . Planning Databases Service Level Agreements through Stochastic Petri Nets. Journal of Information and Data Management, Volume 2, number 3, 2011, Internet, p. 369 - 384.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. TEIXEIRA, M. ; **CHAVES, P. S.** . Planning Databases Service Level Agreements through Stochastic Petri Nets. In: SSBD, 2011, Florianópolis. Journal of Information and Data Management, 2011. v. 2.

Apresentações de Trabalho

1. **CHAVES, P. S.**.. Cruzamento de Dados na Gestão Pública Municipal. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **CHAVES, P. S.**.. Cruzamento de Dados na Gestão Tributária. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **CHAVES, P. S.**.. Cruzamento de Dados na Gestão Tributária. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **CHAVES, P. S.**.. Cruzamento de Dados na Gestão Tributária Municipal. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **CHAVES, P. S.**.. Cruzamento de Dados na Gestão Tributária Municipal. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **CHAVES, P. S.**.. Cruzamento de Dados na Gestão Tributária. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **CHAVES, P. S.**.. Legislação Municipal e NFSE - Feliz. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **CHAVES, P. S.**.. Legislação Municipal e NFSE - Uruguaiana. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **CHAVES, P. S.**.. Legislação Municipal e NFSE - Soledade. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **CHAVES, P. S.**.. Legislação Municipal e NFSE - São Gabriel. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **CHAVES, P. S.**.. Legislação Municipal e NFSE - Eldorado do Sul. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **CHAVES, P. S.**.. Legislação Municipal e NFSE - Três Coroas. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **CHAVES, P. S.**.. Encerramento 2012 e NBCASP 2013. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **CHAVES, P. S.**.. Legislação Municipal e NFSE - Ijuí. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **CHAVES, P. S.**.. Legislação Municipal e NFSE - Nova Santa Rita. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **CHAVES, P. S.**.. Cruzamento de Dados na Gestão Tributária. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
17. **CHAVES, P. S.**.. Legislação Municipal e NFSE - Guaporé. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **CHAVES, P. S.**.. Consultoria Tributária - Município de São Pedro do Sul. 2018.
2. **CHAVES, P. S.**.. Consultoria Tributária - Município de Itaara. 2018.
3. **CHAVES, P. S.**.. Consultoria Tributária - Município de Soledade. 2017.
4. **CHAVES, P. S.**.. Consultoria Tributária - Município de Vacaria. 2017.
5. **CHAVES, P. S.**.. Consultoria Tributária - Município de Quaraí. 2017.
6. **CHAVES, P. S.**.. Consultoria Tributária - Município de Víctor Graeff. 2017.
7. **CHAVES, P. S.**.. Consultoria Tributária - Município de Tapes. 2017.
8. **CHAVES, P. S.**.. Consultoria Tributária - Município de Marau. 2016.
9. **CHAVES, P. S.**.. Capacitação Técnica em Direito Tributário Municipal - Uruguaiana. 2016.
10. **CHAVES, P. S.**.. Consultoria Tributária - Município de Feliz / RS. 2015.
11. **CHAVES, P. S.**.. Consultoria Tributária - Município de São Gabriel / RS. 2015.
12. **CHAVES, P. S.**.. Consultoria Tributária - Município de Tupanciretã. 2014.

Trabalhos técnicos

Demais tipos de produção técnica

1. **CHAVES, P. S.**.. Gestão Tributária Municipal. 2010. .
2. ★ **CHAVES, P. S.**.. Administração de Receitas Municipais. 2009. .
3. ★ **CHAVES, P. S.**.. Dívida Ativa. 2009. .
4. ★ **CHAVES, P. S.**.. Encerramento de Exercício Fiscal. 2008. .
5. ★ **CHAVES, P. S.**.. Administração de Receitas Municipais. 2008. .

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Semana Acadêmica Integrada FEAC - UPF. Cruzamento de Dados na Gestão Tributária. 2012. (Seminário).
2. II Jornada Jurídica Farroupilha. 2004. (Seminário).
3. I Jornada Jurídica Farroupilha de Soledade. 2003. (Seminário).
4. Semana Acadêmica ?A Construção Crítica do Direito?,. 2003. (Seminário).
5. Seminário Internacional : ?Direitos Fundamentais e Reforma Trabalhista?,. 2003. (Seminário).
6. II Encontro Jurídico de Soledade. 2002. (Seminário).
7. II Semana Acadêmica Multidisciplinar de Direito. 2001. (Seminário).
8. I Seminário de Administração e Ciência Contábeis. 2000. (Seminário).
9. Seminário sobre a obra ?Fera de Macabú?. 2000. (Seminário).
10. Seminário sobre a obra ?Morcegos Negros?,. 2000. (Seminário).
11. Ciclo de Palestras Jurídicas. 1999. (Seminário).
12. Ciclo de Palestras Jurídicas. 1999. (Seminário).

Educação e Popularização de C & T

Livros e capítulos

1. **CHAVES, P. S.;** RAMOS, A. M. . Gestão da Informação por Indicadores no Imposto sobre Serviços. In: Pablo Sabadin Chaves. (Org.). Gestão da Informação por Indicadores no Imposto sobre Serviços. 1ed. Brasília: Capes, 2014, v. 1, p. 277-323.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 19/01/2021 às 12:15:48

Imprimir currículo

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 63672

NOME: PABLO SABADIN CHAVES

FILIAÇÃO: ERALDO TRILHA CHAVES
 LURDES LEONILDE CHAVES

NACIONALIDADE: SOLEDADE-RS

DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1981

CPF: 000.959.540-68

EXPIROU EM: 01/20/03/2009

CLÁUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
 PRESIDENTE

TABELIONATO BEUREN
 AV. MAURÍCIO CARDOSO, 1061 - SOLEDADE - RS - FONE: (54) 3381.1766 / 3381.1349
 BEL. VITÓRIO BEUREN - TABELIÃO
 E-mail: tabeuren@gampnet.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia extraída nesta notória, a qual confere com o original, dou fé.

Soledade-RS, quinta-feira, 12 de maio de 2016
 Patrícia de Oliveira de Almeida - Escrevente
 Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0843.01.1200001.80807

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05728304

USO OBRIGATÓRIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

TABELIONATO BEUREN
 AV. MAURÍCIO CARDOSO, 1061 - SOLEDADE - RS - FONE: (54) 3381.1766 / 3381.1349
 BEL. VITÓRIO BEUREN - TABELIÃO
 E-mail: tabeuren@gampnet.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia extraída nesta notória, a qual confere com o original, dou fé.

Soledade-RS, quinta-feira, 12 de maio de 2016
 Patrícia de Oliveira de Almeida - Escrevente
 Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0843.01.1200001.80808